

ATO EXECUTIVO Nº 346

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Fica extinto o cargo de Auxiliar de Conservação, previsto no art. 1º, do Ato Executivo nº 323, de 19 de novembro de 1970.

Art. 2º. Fica acrescido de um o número dos cargos de Mensageiro.

Art. 3º. A despesa resultante do aumento de um cargo na categoria de Mensageiro, previsto no artigo anterior, será compensada com a extinção de um cargo de Auxiliar de Conservação, na forma do art. 1º, deste Ato Executivo.

U.E.G., em 12 de fevereiro de 1971.

João Lyra Filho